

**EDITAL Nº 01/2025 DE CURSO DE
EXTENSÃO EM CIRURGIA BUCAL**

A Pro-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital nº01/2025 de Curso de Extensão em Cirurgia Bucal, de execução da Coordenação Geral de Extensão, contendo as normas e os termos estabelecidos a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO

O Curso de Extensão em Cirurgia Bucal é voltado para acadêmicos de Odontologia, e visa promover a capacitação através do ensino dos princípios fundamentais da prática cirúrgica, no que está relacionado às medidas e normas de biossegurança, estabelecimento de diagnóstico, instalação de adequada terapêutica desde o ponto de vista cirúrgico, e medidas pré, trans e pós-operatórias dos pacientes que forem submetidos a procedimentos cirúrgicos simples e complexo. Além do estudo e treinamento das diferentes técnicas anestésicas, frequentemente, empregadas na odontologia.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1 Proporcionar a melhoria dos serviços especializados oferecidos aos usuários;
- 2.2 Permitir o aperfeiçoamento dos alunos dando-lhes condições de aprimorar abordagens cirúrgicas para trabalhar em diversos programas relacionados à saúde bucal;
- 2.3 Dar aos alunos uma visão completa das abordagens no diagnóstico, planejamento e tratamento das patologias do complexo buco-maxilofacial;
- 2.4 Proporcionar a todos integrantes a aprendizagem da especialidade, visando a sua aplicabilidade na clínica diária e interação com as demais especialidades.

3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/07/2025** a **21/07/2025**, exclusivamente através da internet, no endereço eletrônico www.cesmac.edu.br/extensao.
- 3.2 O requerimento da inscrição deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste edital, não se responsabilizando o Cesmac por sua inexatidão,

sendo de inteira responsabilidade do aluno a conferência dos dados.

- 3.3 Para a realização da inscrição é necessário ser aluno de graduação em Odontologia de qualquer instituição de Ensino Superior, que já tenha obrigatoriamente cursado a disciplina de Cirurgia Bucal.
- 3.4 A vigência deste edital dar-se-á a partir da data de publicação até o encerramento do Curso, seguindo o Cronograma do Curso e o calendário acadêmico do Cesmac.
- 3.5 Durante o ato de inscrição deverá ser preenchido os dados solicitados e emitido o boleto bancário para o pagamento, sob forma de ficha de compensação, para crédito em conta designada pelo Setor Financeiro da FEJAL (Fundação Educacional Jaime de Altavila), mantenedora do Centro Universitário Cesmac;
- 3.6 O ingresso no Curso só será registrado mediante o pagamento do boleto de acordo com a planilha de valores;
- 3.7 A taxa de inscrição corresponde também a 1ª mensalidade do Curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e o **pagamento deverá ser efetuado até o dia 31 de julho de 2025**. Uma vez recolhido, o valor não será devolvido motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução;
- 3.8 O Curso seguirá criteriosamente o cronograma, os horários e as disciplinas descritas no documento anexo intitulado Cronograma do Curso, porém, poderá sofrer alteração pelo docente do curso, por casos imprevistos. Nestes casos, o cronograma deve ser adaptado ao longo do curso, garantindo que o conteúdo seja abordado.

4. DOS VALORES

- 4.1 O valor da mensalidade do Curso de Extensão em Cirurgia Bucal será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) durante o período de 7 meses de acordo com o cronograma específico do curso;
- 4.2 Será concedido um desconto de 5% no valor da mensalidade para os boletos pagos com pontualidade (adimplência) até o dia do vencimento do boleto.

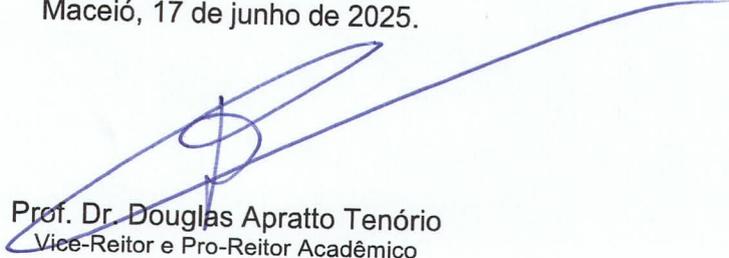
5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 A divulgação do resultado dos alunos inscritos no Curso de Extensão em Cirurgia Bucal será publicada no site da extensão universitária do Centro Universitário Cesmac no endereço eletrônico www.cesmac.edu.br/extensao.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os alunos serão avaliados pelos docentes responsáveis do Curso, de acordo com o seu desenvolvimento das competências exigidas e que obtenham no mínimo 75% aprovados no Curso de Extensão em Cirurgia Bucal;
- 6.2 O curso só será iniciado se a turma obtiver o quantitativo mínimo de 20 (vinte) alunos, sendo também este o número máximo de vagas por turma;
- 6.3 O curso terá um total de 120 (cento e vinte) horas;
- 6.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenação Geral de Extensão do Centro Universitário Cesmac, em caráter irrecorrível.
- 6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de junho de 2025.



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor e Pro-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Cesmac